



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pirassununga, realizada no dia 1º de julho de 2002. Ao primeiro dia do mês de julho de 2002, às 11,00 horas, na Sala das Sessões "Dr. Fernando Costa" teve início a Sessão Extraordinária desta Câmara. Presentes os seguintes Vereadores: Alessandro Pedro Marangoni, Antonio Tadeu Marchetti, Cristina Aparecida Batista, Edson Sidney Vick, Hilderaldo Luiz Sumaio, Flávio José Santos Pinto, José Belloni, José Nilson de Araújo, Jorge Luis Lourenço, José Roberto Malachias Ferreira, Paulo Roberto Ferrari e Valdir Rosa. Havendo número legal, a srta. Presidente, Vereadora Cristina Aparecida Batista, declarou abertos os trabalhos da presente sessão extraordinária, convocada pelo senhor Prefeito Municipal, conforme Ofício Adm. nº 098/2002, datado de 28/06/2002; foi solicitado ao 1º Secretário, Vereador Alessandro Pedro Marangoni, que procedesse com a leitura do mesmo. Logo após, a Presidência suspendeu a sessão para que fossem recolhidas as assinaturas dos edis para o requerimento que recebeu nº 167/2002 e para que fosse dado parecer ao Projeto em pauta, encaminhado a esta Casa por meio do Ofício Adm. nº 097/2002, datado de 28/07/2002. Reaberta a sessão, passou-se para a Ordem do Dia, relativo ao ato convocatório do Executivo: Projeto de Lei nº 35/2002, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar a Prefeitura Municipal de Pirassununga a receber, mediante "Instrumento de Liberação de Crédito Não Reembolsável", recursos financeiros do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição – FECOP, que recebeu parecer favorável das Comissões Permanentes da Casa. Também foi apresentado o Requerimento de urgência, nº 167/2002, de autoria do Vereador Paulo Roberto Ferrari e subscrito por mais oito edis, alusivo ao Projeto de Lei nº 35/2002. Em discussão e votação o Requerimento, foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em discussão o Projeto de Lei nº 35/2002, solicitou a palavra o Ver. Edson Sidney Vick: "Este é um Projeto em que o Município será agraciado com verba para a compra de um caminhão coletor compactador e uma retroescavadeira. É muito importante pois é uma verba em que não há necessidade do município fazer a devolução deste dinheiro. Mas, neste sentido, gostaríamos de dizer que a Câmara Municipal, o Poder Legislativo, através de uma nossa indicação, assim já havia se posicionado mostrando a maneira como poderia ser feita essa situação, uma vez que havíamos sido informados da disponibilidade desta verba. Como não há referência desta situação na Justificativa do Sr. Prefeito, gostaria que constasse em ata que o Poder Legislativo de Pirassununga, antecedendo a toda essa situação, já teve o seu posicionamento inicial em indicar ao Sr. Prefeito a disponibilidade desta verba junto à CETESB e ao Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição – FECOP". Em primeira e segunda discussão e votação, o referido Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Nada mais havendo a tratar, a Presidência deu por encerrada a presente sessão, tendo faltado à mesma o Ver. Almiro Sinotti. E para constar, foi por mim, Giselle Benatti Bodini, datilografada e conferida por Acácio dos Santos Júnior, Diretor da Câmara, que vai devidamente assinada.